



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

DECRETO N° 4.301, DE 16 DE DEZEMBRO 2014.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.432 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 44.894,05 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0201 – 2,009 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 7.708,92
0301 – 2,005 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Gabinete do Vice Prefeito e Assessorias	R\$ 3.543,81
1204 – 2,105 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços e Meio Ambiente	R\$ 1.940,09
1102 – 2,084 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.896,23
0901 – 2,055 – 0040 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 19.000,00
0601 – 1,005 – 0001 – 449052000000 – Equipamento e Material Permanente – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 3.030,00
0701 – 1,004 – 0001 – 449052000000 – Equipamento e Material Permanente – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 2.875,00
0401 – 2,006 – 0001 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 2.900,00
TOTAL	R\$ 44.894,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 44.894,05 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

9999 – 9,999 – 0001 – 999999990000 – Reserva de Contingência – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R\$ 17.089,05
0401 – 2,006 – 0001 – 339035000000 – Serviços de Consultoria – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 5.451,86
0901 – 2,059 – 0040 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 13.548,14
0805 – 0,012 – 0001 – 335041000000 – Contribuições – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 5.905,00
0401 – 2,006 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 2.900,00
TOTAL	R\$ 44.894,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 16 de dezembro de 2014.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração